



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 -
CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

Pré Projeto de Lei nº04/2021

Institui a inclusão de absorventes higiênicos nas cestas básicas distribuídas pela Assistência Social do Município de Sabáudia.

Art. 1º - Fica instituído no município, a inclusão de absorventes higiênicos nas cestas básicas que são distribuídas pela Secretaria da Assistência Social.

Art. 2º A Política instituída por este Pré Projeto de lei tem como objetivo a plena conscientização acerca da menstruação, assim como a garantia de acesso aos absorventes higiênicos, como fator de redução da desigualdade social, e visa, em especial:

I - à atenção integral à saúde das pessoas que menstruam e aos cuidados higiênicos básicos decorrentes da menstruação;

II - ao direito à universalização do acesso, para todas as pessoas, em vulnerabilidade, que necessitam de absorventes higiênicos, durante o ciclo menstrual;

III - combater a precariedade menstrual, identificada como a falta de acesso ou a falta de recursos que possibilitem a aquisição de produtos de higiene e outros recursos necessários ao período da menstruação;

IV - reduzir faltas em dias letivos de estudantes em período menstrual e, por decorrência, evitar prejuízos à aprendizagem e ao rendimento escolar;

Art. 3º. Para aplicação desta inclusão e ações dela decorrentes, inclusive fiscais e tributárias, fica estabelecido o absorvente higiênico como um “produto higiênico básico”, sendo classificado como “bem essencial”.

Parágrafo único - Nos termos do caput, os absorventes higiênicos passam a ser incluídos como “componente obrigatório” das cestas básicas no Município de Sabáudia.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação deste Pré Projeto de Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento do órgão público envolvido, podendo ser suplementadas, se necessário.

Sala de Sessões, 31 de maio de 2021

Vereadora Leila Regina Pavezzi

JUSTIFICAIVA

A presente proposição tem como objetivo regular e abordar de forma prática, uma necessidade básica de todas as mulheres que menstruam, objetivando o amparo diante da questão higiênica e a dificuldade porque passam mulheres com dificuldade de acesso deste item básico.

Desde 2014, o dia 28 de maio é lembrado como o Dia Internacional da Higiene Menstrual, data criada pela ONG alemã “WASH United”, com o objetivo de “quebrar o silêncio, gerar mais conhecimento sobre a importância de uma boa higiene íntima no período menstrual”.

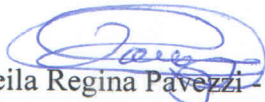
A “pobreza menstrual” é a condição de diversas mulheres em situação de vulnerabilidade econômica e social, que não têm acesso a banheiros, saneamento básico e a protetores menstruais como os absorventes descartáveis, o que as leva a recorrerem a métodos inseguros, como papel higiênico, folhas de jornal, ou mesmo miolo de pão. Para muitas mulheres, essa falta de acesso a saneamento e a produtos de higiene faz com que as corram riscos de saúde. Muitas adolescentes param de ir à escola e passam a ter suas possibilidades de desenvolvimento limitadas. Estima-se que muitas jovens estudantes abandonam as escolas quando começam o período menstrual ou faltam às aulas, numa média de cinco dias por mês durante esse período. Isso significa que essas estudantes perdem em média 45 dias de aulas por ano, com óbvias consequências para o processo educacional e de socialização dessas jovens.

A questão do tabu da menstruação e a falta de acesso aos absorventes higiênicos vai muito além da questão apresentada. Todavia, sabemos que os principais fatores são a inexistência de informações e diálogo franco, e que a falta de acesso aos absorventes decorre do seu alto custo aos destinatários finais. Portanto, evidente a necessidade de uma Política Pública que aborde e trate das questões da menstruação e da universalização do acesso aos absorventes higiênicos de forma ampla e abrangente.

Destacamos que esta demanda é real e diante da pandemia em que estamos vivendo, nos deparamos com um fato grave e sistematicamente negligenciado: a menstruação não entra na pauta das urgências básicas para as pessoas, mas deveria. Estamos acompanhando situações extremas em que é preciso escolher entre comprar um pacote de absorventes e comer, e isso afeta negativamente a dignidade humana, direito básico garantido a todas as pessoas pela nossa Constituição.

Pelo exposto, peço o apoio dos colegas para que este Pré Projeto de Lei faça parte das Políticas Públicas para Mulheres tão necessária em nosso Município.

Sala de Sessões, 31 de maio de 2021


Leila Regina Pavezzi - Vereadora

Falta de acesso a absorventes e a saneamento básico impacta a vida de mulheres

Pesquisa mostra que uma em cada quatro brasileiras já faltou à aula por não poder comprar itens de higiene

Por LORENA K. MARTINS
18/05/21 - 07h00

Para muitas mulheres, o absorvente íntimo ainda é um artigo de luxo



Inscreva-se e receba notícias de O TEMPO

“Muitas vezes, precisei rasgar uma tira do lençol com o qual dormia e fazer (o retalho) de absorvente. Já a meia que mais usava durante a minha menstruação, conseguia lavar e usar novamente. Mas as minhas colegas de cela também usavam saco plástico, saquinho de papel desses de embrulhar pão e até espuma do colchão”, relata Poliana Fernanda Pacheco, 39, lembrando o período em que esteve detida, por nove meses, no Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, em Belo Horizonte. Pode soar até bizarro para boa parte da população, mas, para Poliana, assim como para tantas outras mulheres brasileiras que vivem em situação de vulnerabilidade social, o absorvente íntimo ainda é um artigo de luxo. Sendo assim, para quem não pode arcar com esse gasto, a alternativa é recorrer a métodos considerados inadequados, como os citados pela ex-detenta, para fazer as vezes de absorvente – e, assim, conter o próprio fluxo sanguíneo característico do período menstrual.

O estranhamento que algumas pessoas podem sentir ante essa realidade se deve ao fato de que, mesmo com todos os avanços conquistados pelas mulheres ano a ano, alguns temas ligados à saúde feminina ainda são considerados tabu, como o ciclo menstrual. Mesmo que algumas lendas tenham caído por terra – como a de que a mulher não poderia lavar o cabelo nesse período –, a informação sobre o fenômeno ainda não está ao alcance de muitas mulheres do planeta. A essa realidade soma-se a chamada “pobreza menstrual”, que vem a ser a falta de acesso, por questões econômicas, aos absorventes – isso sem falar em remédios contra cólicas. Na verdade, a questão pode ser inserida num contexto ainda mais amplo e preocupante, já que muitas dessas mulheres vivem em habitações nas quais falta até mesmo o saneamento básico. Poliana relata também que o kit higiene fornecido a ela e outras detentas contava apenas com 16 absorventes e, às vezes, era entregue a cada três meses – número, portanto, insuficiente para cobrir o

período menstrual. "Meu fluxo sempre foi intenso e dura cerca de cinco dias. Sempre faltava absorvente, e a gente não tinha acesso. Às vezes, trocava comida por absorvente", recorda.

ADVERTISING

EVASÃO ESCOLAR. Muitas meninas deixam até de ir à escola quando e s t ã o menstruadas. Segundo um levantamento inédito no Brasil, feito pela antropóloga e pesquisadora Mirian Goldenberg, uma em cada quatro brasileiras já faltou à aula por não poder comprar absorventes. O problema se estende também às detentas em penitenciárias femininas e às moradoras de rua. Estima-se que 23% das meninas de 15 a 17 anos não tenham condições financeiras de adquirir produtos seguros para usar durante a menstruação, de acordo com uma pesquisa de 2018 da marca de absorventes Sempre Livre.

Mas, evidentemente, a situação não é exclusiva do Brasil. O filme indiano "Absorvendo Tabu", de Rayka Zehtabchi, vencedor em 2019 do Oscar de melhor documentário de curta-metragem, mostra a vida de uma comunidade rural na Índia, mais precisamente em Harpur, onde a primeira menstruação significa que as meninas devem interromper os estudos. A produção está disponível na Netflix.

NÚMEROS

21,8 bilhão de mulheres menstruam no planeta.

A ONU estima que uma em cada dez meninas deixe de comparecer às aulas durante a menstruação.

No Brasil, o número é de uma em cada quatro meninas.

48% destas tentaram esconder que o motivo era a falta do absorvente. 245% acreditam que esse não comparecimento em função da falta do absorvente impactou negativamente o seu rendimento escolar. 250% das entrevistadas em uma pesquisa da Always já precisaram substituir o absorvente por papel higiênico, roupa velha ou toalha de papel.

de causar infecções no trato urinário, nos rins

** Pesquisa encomendada pela marca de absorventes Always junto à Taluna, que ouviu 1.124 mulheres entre 16 e 29 anos*

Políticas públicas ineficientes agravam ainda mais o problema

A questão da pobreza menstrual vem mobilizando também a esfera legislativa. Prova é que o Projeto de Lei 61/2021, da deputada Rejane Dias (PT-PI), incluiu, entre as atribuições do Sistema Único de Saúde (SUS), o direito de acesso a absorventes para mulheres em situação de vulnerabilidade social e em estado de pobreza extrema. A distribuição gratuita deverá abarcar “mulheres sem moradia convencional regular e que utilizem os logradouros públicos e áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, bem como aquelas que utilizam unidades de acolhimento para pernoite temporário ou moradia provisória”, segundo a Agência Câmara de Notícias. “É raríssima a disponibilidade de absorventes higiênicos para quem vive em situação de vulnerabilidade social ou em situação de rua”, explica Rejane. “Infelizmente muitas mulheres tentam controlar o sangramento com o uso de papel, papelão, jornal e até miolo de pão, o que aumenta as chances de infecções vaginais”, detalhou ela ao site da Agência Câmara.

Em março de 2020, a deputada federal Tabata Amaral (PDTSP) apresentou um projeto de lei na Câmara que prevê a distribuição gratuita de absorventes biodegradáveis em espaços públicos. No âmbito municipal, um projeto de lei de autoria das vereadoras Iza Lourença (PSOL) e Bella Gonçalves e da covereadora Cida Falabella, que visa distribuir absorventes higiênicos para mulheres em situação de vulnerabilidade social, foi protocolado em março na Câmara Municipal de BH. A iniciativa ainda prevê ações de conscientização e informação sobre a menstruação. A apresentação do projeto destaca que, de acordo com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais (Sedese), o número de famílias em situação de extrema pobreza em Belo Horizonte saltou de 17.901 em março de 2020 para 61.734 em dezembro do mesmo ano, um aumento de 245%.

“Em plena pandemia, nos deparamos com um fato grave e sistematicamente negligenciado: a menstruação não entra na pauta das urgências básicas para as pessoas, mas deveria. Estamos acompanhando situações extremas em que é preciso escolher entre comprar um pacote de absorventes e comer, e isso afeta negativamente a dignidade humana, direito básico garantido a todas as pessoas pela nossa Constituição”, defende Iza Lourença.

Idealizadora da campanha Fluxo Solidário, de combate à pobreza menstrual e pela igualdade de gênero, Vivi Mendes explica que o acesso a absorventes femininos é uma necessidade básica que ainda passa longe do debate público no Brasil. “A discussão da menstrual é permeada pelo mesmo preconceito de várias outras questões de como o corpo da mulher é tratado sob uma perspectiva muito preconceituosa, aliada a um discurso fundamentalista, que faz com que tenhamos ausência de debates”, enumera, citando que países como Canadá, Índia, Austrália

e Quênia e 33 dos 50 Estados dos Estados Unidos possuem legislação que trata da pobreza menstrual.

Iniciativas ajudam na distribuição de kits

A Organização das Nações Unidas (ONU) reconheceu, em 2014, o direito à higiene menstrual como uma questão de saúde pública e de direitos humanos. Porém, não se trata apenas da falta de dinheiro para comprar absorventes, mas também de direitos básicos, como produtos de higiene, educação sexual, água limpa e um banheiro com privacidade. Justamente diante da conscientização sobre esse problema, várias iniciativas vêm emergindo mundo afora, como o projeto Tô de Chico, que atende mulheres em situação de rua no Rio de Janeiro. Também no Rio, a estudante Constanza Del Posso, 16, criou o Absorvendo Amor, que distribui absorventes a mulheres e, principalmente, meninas carentes.

O coletivo mineiro bElas é mais um que tem o objetivo de fornecer ferramentas básicas de promoção da autoestima e autovalor a mulheres em situação de vulnerabilidade social. Criada em 2020, momento de aumento do desemprego e pobreza devido à pandemia, a iniciativa atua por meio de campanhas para arrecadar itens de higiene, já doados em Sabará, Betim e Contagem. "Já doamos 4.784 unidades de absorventes para em média 524 mulheres", enumera Karen Ramos, idealizadora do bElas.

Trabalho, Previdência e Assistência

Projeto prevê distribuição gratuita de absorventes para mulheres em situação de vulnerabilidade

Medida passa a fazer parte da Lei do SUS e será regulamentada pelos estados e Distrito Federal

Compartilhe Versão para impressão 0 Comentários

08/02/2021 - 10:00

O Projeto de Lei 61/21 inclui entre as atribuições do Sistema Único de Saúde (SUS) a distribuição de absorventes higiênicos às mulheres em situação de vulnerabilidade social e em estado de pobreza extrema.

Pela proposta, a distribuição gratuita do produto deverá abarcar mulheres sem moradia convencional regular e que utilizem os logradouros públicos e áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, bem como aquelas que utilizem unidades de acolhimento para pernoite temporário ou moradia provisória.

Maryanna Oliveira/Câmara dos Deputados



Rejane Dias: a falta de absorventes higiênicos aumenta as chances de infecções

“É raríssimo a disponibilidade de absorventes higiênicos para quem vive em situação de vulnerabilidade social ou em situação de rua”, explica a autora da proposta, deputada Rejane Dias (PT-PI). “Infelizmente muitas mulheres tentam controlar o sangramento com o uso de papel, papelão, jornal e até mesmo miolo de pão, o que aumenta as chances de infecções vaginais”, completa.

Em análise na Câmara dos Deputados, o texto inclui a medida na Lei do SUS e prevê a competência exclusiva dos municípios e do Distrito Federal para regulamentar a medida.

Outra proposta

Na Casa, já tramita o Projeto de Lei 4968/19, que cria um programa de distribuição gratuita de absorventes higiênicos para todas as alunas das escolas públicas de nível fundamental e médio, por meio de cotas mensais.

Fonte: Agência Câmara de Notícias